PORTARIA Nº 071, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA PORTARIA Nº. 061, DE 26 DE JULHO DE 2024, QUE DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 05/2024.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 705/2024, que deu origem a contratação de empresa para aquisição de mobiliário, visando atender as demandas da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES;

CONSIDERANDO, o Contrato Administrativo nº 05/2024, assinado em 17 de julho de 2024;

CONSIDERANDO, as competências do Fiscal de Contrato previstas em instruções normativas e na Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO, o Memorando do Gabinete da Presidência nº 430/2025 de 10 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, servidores para acompanharem e fiscalizarem o objeto do Contrato Administrativo nº 05/2024, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES e, Max Move Comércio de Móveis e Transportes Eirelli, conforme determina a legislação em vigor, que passa a ser composta pelos seguintes:

I – GUDEMBERG MARQUARDT JABOUR RODRIGUES – matrícula nº 512, Diretor da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, na condição de titular;

II– ANTONIO MAURICIO MOLINARIO – matrícula nº 505, Assessor Técnico, na condição de suplente e;

III– OLIVEIRA CUSTODIO FILHO – matrícula nº 506, Chefe de Gabinete, na condição de suplente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Autenticar documento em https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300310030003300390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 10 de março de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

FABIANO OST
1º Secretário

Autenticar documento em https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300310030003300390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003000330039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em **10/03/2025 17:06**
Checksum: **4E19B539197CD7AAD0D3C9425385ADAB5114AE2DC387EB3C69AD25932143FEF2**

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em **10/03/2025 17:07**
Checksum: **BF0BF8C75A0ABDE26C19ACDC09A86F4F104B053AA905C313D7095E038B035753**